

Sarney: num ano, cem Medidas

O PAÍS • 5

Arquivo-31/01/89

Provisórias

LUCIA TORIBIO

BRASÍLIA — Antes de embarcar para o Equador, na última quarta-feira, o Presidente José Sarney comemorou a sua centésima assinatura em Medida Provisória (MP) num período de pouco mais de um ano. Da promulgação da Constituição — que criou o instrumento —, em outubro de 1988, até hoje foram editadas, em média, oito Medidas Provisórias por mês, as quais possibilitaram ao Presidente tomar decisões que entraram em vigor imediatamente, independentemente da aprovação do Congresso. Sarney está fazendo das Medidas um instrumento trivial de governo, utilizando-as também para decisões menores. Por exemplo: a MP 77, de agosto, serviu para aumentar o efetivo da Polícia Militar de Roraima; e a MP 97, uma das últimas, tratou de doação de terrenos para o Governo de Brasília.

Logo no início do seu Governo, Sarney fora incisivo ao prometer que não utilizaria o Decreto-Lei, instrumento criado pelo regime autoritário para garantir a ação do Presidente da República sem a vigilância do Legislativo, substituído, na nova Constituição, pela Medida Provisória. Mas quando fez tal pronunciamiento, no dia em que assumiu efetivamente o cargo, depois da morte de Tancredo Neves, já havia baixado



O Presidente Sarney assina, em média, oito Medidas Provisórias por mês

cinco Decretos-Leis. O último do primeiro lote fora assinado em 2 de abril de 1985. Até 19 de novembro desse ano, o Presidente cumpriu o prometido. Mas a partir daquele mês até outubro do ano passado mais 203 Decretos-Leis foram publicados no Diário Oficial.

A Medida Provisória surgiu na Constituinte como uma proposta mais democrática do que o Decreto-Lei, principalmente porque só poderia ser utilizada em casos de "rele-

vância e urgência" e perderia a eficácia em 30 dias, caso não fosse aprovada pelo Congresso, o que invertia o conceito de decurso de prazo, pelo qual o que não fosse votado estaria aprovado. Para contornar essa restrição, o Palácio do Planalto utilizou a fórmula de reeditar Medidas sempre que elas não eram votadas dentro do prazo estabelecido. Foi o caso da política salarial dos servidores públicos, que ganhou quatro Medidas Provisórias até ser transfor-

mada em Lei, em agosto último.

Sem uma definição clara do que poderia ser considerado caso de "relevância e urgência", a Medida Provisória acabou se transformando, com Sarney, num instrumento de pressão do Presidente sobre o Congresso semelhante ao antigo Decreto-Lei, que deveria acelerar a apreciação das propostas do Executivo para obedecer os prazos legais. Mas nem sempre o Presidente conseguiu a resposta desejada, como no caso da MP 33, que previa a demissão de todos os funcionários públicos sem estabilidade e a extinção dos respectivos cargos. O ato assinado por Sarney foi devolvido pelo Presidente do Senado ao Palácio do Planalto sob a alegação de que o Legislativo não tinha competência para deliberar sobre o assunto. E, ao contrário de serem demitidos, os funcionários públicos em questão ganharam, na última terça-feira, estabilidade plena no emprego. Graças à mais recente Medida assinada pelo Presidente.

Outros casos de Medidas Provisórias utilizadas por Sarney: o Plano Verão — um conjunto de 13 providências, entre elas a que instituiu o cruzado novo; a estipulação de valor pago a clubes de futebol pela Loteria Esportiva; e a tentativa frustrada de regulamentar o direito de greve inscrito na Constituição. Neste último caso, o Presidente enviou duas Medidas Provisórias ao Congresso (50 e 59). Ambas foram rejeitadas.